



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº174 –Data 20/08/2018

Esta é a Edição Nº174 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.

Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:

www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

A Tomada de Preço nº006/2018 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, referente à **Contratação de empresa especializada em CBUQ para executar serviços... de usinagem e aplicação de 400 toneladas de massa asfáltica, em recomposição em diversas Ruas do Município (Tapa Buraco)**. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO:**

- **ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 20.490.266/0001-77**, foi ganhadora no valor total de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais).

São Sebastião do Oeste, 20 de agosto de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi publicado no diário oficial desta prefeitura, neste data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 20 de agosto de 2018, Vagner Antônio da Silva, Presidente da CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº047/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº047/2018. CONTRATO: **ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº - 20.490.266/0001-77. OBJETO- Prestação de Serviços em **CBUQ para executar serviços de usinagem e aplicação de 400 toneladas de massa asfáltica, em recomposição em diversas ruas do Município (tapa buraco)**. Valor total estimado- R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: **02.02.02.15.452.2601.2016 - 4.4.90.51.00**. Belarmino Luciano Leite- Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS

Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO:

REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO N°-084/2018
PREGÃO N°053/2018
REGISTRO DE PREÇOS: 039/2018

Diante da necessidade da **Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte-EPP ou Equiparadas para aquisição futura e eventual de peças a motoniveladora Caterpillar 120H, ano 1996 e Patrol Caterpillar 120K, Retroescavadeira Case 580L 2004 e Retroescavadeira Randon ano 2013, para manutenção dos Maquinários da Frota Municipal- Secretaria Municipal de Transportes e Secretaria Municipal de Viação, Obras e Infraestrutura Urbana- São Sebastião do Oeste/MG.** Acato a decisão da Pregoeira e equipe de apoio e determino ao setor competente a repetição do processo nos moldes do primeiro, visto que NENHUMA EMPRESA apresentou os invólucros contendo a documentação para habilitação e proposta, sendo desconhecidos os motivos. A comissão de pregão observou que o edital foi publicado de acordo com o artigo 4º inc. I da Lei 10.520/2002 e não há cláusulas esdrúxulas no edital. Sendo, portanto, deserto processo.

São Sebastião do Oeste, 20 de agosto de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Certifico que este instrumento foi publicado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 20 de agosto de 2018. Neuza Helena Meireles. Pregoeira

DECRETO N° 1239, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO N° 1239, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Destitui Gilberto Donizete Moreira da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 14, de 15 de junho de 2007, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência, em especial a sua organização em seu Capítulo IV, e especialmente o Decreto n° 1234, de 13 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. Tendo em vista nomeação da nova Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, fica destituído do mandato de Diretor Executivo, o Sr. Gilberto Donizete Moreira.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2018.

São Sebastião do Oeste, 20 de agosto de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

DECRETO N° 1240, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO N° 1240, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

**Cede Servidora Pública
Municipal para o Instituto de
Previdência dos Servidores do
Município de São Sebastião do
Oeste – IPSEM.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no Decreto n° 1234, de 13 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1°. Fica a servidora pública municipal, Elizabete Aparecida Moraes Melo, **CEDIDA** para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM, com base no art. 26, da Lei Complementar n° 14, de 15 de julho de 2007.

Art. 2°. A cessão corresponderá a 10 (dez) horas/aula semanais da carga horária de trabalho da servidora.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de julho de 2018.

São Sebastião do Oeste, 20 de agosto de 2018.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO